



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Justiça Restaurativa aplicada à Infância e Juventude

DATA E HORÁRIO	De 13 de setembro até 26 de outubro de 2021 Aulas síncronas: dia 17/09 das 9 às 12h; dias 27/09, 01/10 e 18/10, das 10 às 12h		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de aperfeiçoamento para vitaliciamento e para promoção na carreira	CARGA HORÁRIA	30 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	http://virtual.emerj.com.br/ e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Conceito; Princípios; Base legal; Disciplina Social; Objetivos da Socioeducação; Legislação aplicável; Evolução histórica; Mediação e Práticas Restaurativas; Processos Circulares; Metodologia; Cabimento; Facilitação de círculos; Comunicação não Violenta; Elementos; Aplicabilidade prática em processos circulares; O conflito escolar e a construção da paz na escola; O papel do facilitador; A construção da política pública de justiça restaurativa; A articulação com a rede local; O papel do Poder Judiciário; A política nacional; A atuação do CNJ.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas em Gestão de Processos e Jurisdição; Relacionamento Institucional e Interpessoal; Empatia e Comunicação; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito Sistêmico; Justiça Restaurativa; Conciliação, arbitragem e meios adequados de resolução de disputas		
JUSTIFICATIVA	É de suma importância capacitar os juízes da infância e juvenil para aplicação da Justiça Restaurativa, através de práticas restaurativas, processos circulares, comunicação não violenta e todos os demais aspectos que fazem parte da construção da paz. Neste curso, o Juiz participará de aulas síncronas dialogadas, assim como de fóruns de discussão abordando os tópicos das unidades e fará o estudo de casos concretos nas questões formativas. Em todas as atividades serão incluídos temas relevantes em matéria de justiça restaurativa aplicada à infância e adolescência, que proporcionarão ao magistrado um aprofundamento das atribuições desta ferramenta e da importância de sua atuação		

	<p>marcada pela missão fundamental de salvaguardar princípios democráticos garantidos constitucionalmente, zelando pela consubstanciação do princípio da proteção integral.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>O objetivo geral do curso, ou seja, seu resultado esperado é que os magistrados sejam capazes de desenvolver e implementar projetos e programas de Justiça Restaurativa nas suas áreas de atuação. Assim, ao final da formação, estarão aptos a compreender em que consiste a Justiça Restaurativa, apropriando-se dessa nova ferramenta de solução de conflitos, bem como terão conhecimento das metodologias existentes. Os magistrados ainda terão condições de promover articulação com a rede local e demais instituições do sistema de garantias para darem início à implementação de um programa de justiça restaurativa nas diversas áreas de conflitos que podem surgir envolvendo crianças e adolescentes. Os alunos desenvolverão também o pensamento crítico acerca do sistema retributivo/punitivo em cotejo com o enfoque restaurativo em diversos matizes.</p>
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Vanessa de Oliveira Cavalieri Juíza de Direito do TJ/RJ. Coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa junto à Vara da Infância e Juventude da Capital do Rio de Janeiro. Juíza colaboradora do CNJ na área da criança e do adolescente. Professora do Curso de Pós-Graduação CEJUR-UNILEYA. Professora dos Cursos Preparatório e de Aperfeiçoamento da EMERJ. Subcoordenadora do GT Socioeducação da Coordenadoria de Articulação Judiciária das Varas de Infância, Juventude e Idoso - CEVIJ/TJRJ. Diretora de Direitos Humanos e Proteção Integral da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Membro do FÓRUM NACIONAL DE JUSTIÇA JUVENIL (FONAJUV). Membro do IVLP – International Visitors Leadership Program do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América na área de combate à violência contra a criança e a mulher. Formadora pela ENFAM.</p>
AULAS SÍNCRONAS	<p>Célia Maria Oliveira Passos Advogada com formação psicanalítica, Mediadora, Facilitadora de Diálogos e de Processos Negociais para Construção de Consenso. Docente, Consultora (PNUD, EUROSOCIAL E VdP) e Formadora de Formadores (ISA-ADRS). Doutora em Psicologia Social (UERJ/COIMBRA), Mestre em Direito e Sociologia (UFF), Mestre em Estudos Avançados em Mediação (IUKB). MBA e Post-MBA em Gestão Empresarial (DOM CABRAL/KELLOGG)</p> <p>Marcelo Nalesso Salmaso Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo com formação em Justiça Restaurativa, desenvolvendo projetos e ações neste campo desde 2012. Membro</p>

	<p>do Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do Conselho Nacional de Justiça. Integrou o Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça, constituído nos anos de 2015 e 2016, para a elaboração da Resolução CNJ nº 225/2016, e Relator da proposta de normativa. Secretário para a Justiça Restaurativa da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) desde 2016. Coordenador da Justiça Restaurativa no Núcleo de Estudos da Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) desde 2015. Membro-colaborador da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Coordenador do Núcleo da Justiça Restaurativa da Comarca de Tatuí-SP. Formador (FOFO) e Tutor pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM).</p> <p>Patricia Pereira Neves Magistrada desde 1990, Juíza da 1a Vara da Infância e da Juventude de Vila Velha/ES; Coordenadora da Infância e da Juventude do TJES; Coordenadora do Programa Reconstruir o Viver do TJES; Coordenadora estadual da ABRAMINJ; Especialista e Proteção ao Menor pela Universidade de Coimbra; Mestranda em Segurança Pública pela UVV. Formadora pela ENFAM. https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_login.prc_form</p> <p>Vanessa de Oliveira Cavalieri Juíza de Direito do TJ/RJ. Coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa junto à Vara da Infância e Juventude da Capital do Rio de Janeiro. Juíza colaboradora do CNJ na área da criança e do adolescente. Professora do Curso de Pós-Graduação CEJUR-UNILEYA. Professora dos Cursos Preparatório e de Aperfeiçoamento da EMERJ. Subcoordenadora do GT Socioeducação da Coordenadoria de Articulação Judiciária das Varas de Infância, Juventude e Idoso - CEVIJ/TJRJ. Diretora de Direitos Humanos e Proteção Integral da Associação de Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (AMAERJ). Membro do FÓRUM NACIONAL DE JUSTIÇA JUVENIL (FONAJUV). Membro do IVLP – International Visitors Leadership Program do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América na área de combate à violência contra a criança e a mulher. Formadora pela ENFAM.</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Na plataforma Moodle serão disponibilizados os links do Zoom para acesso às aulas síncronas e, posteriormente, a gravação das aulas realizadas. O material didático complementar é composto por vídeos, textos, casos concretos e links para páginas na internet. A título de método ativo, os cursistas serão integrados aos fóruns de discussão do sistema à distância, onde encontrarão conteúdo e atividades planejadas, assim como ferramentas ativas, para a complementação da carga horária, atendendo ao mínimo de 40% da carga horária do curso, em consonância com o art. 9º, inciso III da Instrução Normativa nº. 1/2017 da ENFAM. Serão utilizadas as ferramentas ativas Glossário e Mural Virtual e a metodologia do Círculo, conforme dispostos no plano de curso.</p>

PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO Período: dias 13 e 14 de setembro Carga horária: 02 horas</p>	<p>Navegando pela plataforma. Manual do Aluno. Programação do curso. Vídeo de apresentação do curso. Fórum de apresentação da tutora e dos alunos.</p>
<p>Módulo 1 Período: de 15 a 21 de setembro Carga horária: 06 horas Aula síncrona: dia 17/09 das 9 às 12h.</p>	<p>MÓDULO I Ementa: Conceito e princípios da justiça restaurativa; A ineficácia do sistema tradicional; As novas ferramentas.</p> <p>Aula síncrona: dia 17/09 das 9 às 12h. Tema: A Justiça Penal Retributiva e a Justiça Restaurativa. Docente: Vanessa Cavalieri. Conteúdo programático: Da justiça retributiva focada na punição do criminoso à valorização da vítima e a assunção do seu protagonismo na busca da reparação do dano e no resgate das relações atingidas pelo ato ilícito. O resgate da sabedoria ancestral. A experiência em outros países. A ineficácia do sistema tradicional. As novas ferramentas.</p> <p>Vídeo para o fórum de discussão: Vídeo: HUMAN - clipe #13: O amor vem do lugar mais improvável https://www.youtube.com/watch?v=2Liy_1kYaZ0</p> <p>Vídeo: Documentário TV Justiça/TV Cultura sobre Justiça Restaurativa https://www.youtube.com/watch?v=C0mSid0LVzg&t=182s</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e através da participação do aluno na ferramenta ativa glossário e durante o círculo na aula síncrona, momento em que o aluno será avaliado se compreendeu e assimilou os institutos e princípios da Justiça Restaurativa. Ferramenta ativa: Glossário. Círculo.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena,. 2008</p> <p>ELLIOTT, Elizabeth M. Segurança e cuidado: justiça restaurativa e sociedades saudáveis. Tradução Cristina Telles Assumpção. São Paulo: Palas Athena. Brasília: ABRAMINJ, 2011</p> <p>PRANIS, Kay. Processos circulares. São Paulo: Palas Athena, 2010.</p>

	<p>PENIDO, Egberto. “Origens da Justiça Restaurativa no Brasil”. Material redigido para a apresentação da Delegação da Justiça Restaurativa Brasileira ao Simpósio Nacional de Justiça Restaurativa do Canadá, 2019,</p> <p>PENIDO, Egberto. Justiça Restaurativa no Brasil. Trecho extraído do livro “Mediação de conflitos para iniciantes, praticantes e docentes”. Part. 2; Cap. 7.1; Editora JusPodivm. 2017.</p> <p>BRANCHER, Leoberto e FLORES, Ana Paula Pereira. “Por uma Justiça para o Século XXI”; in Horizontes a partir da Resolução 225 do CNJ, in Horizontes a partir da Resolução 225 do CNJ, 2016. Brasília; p. 91/93.</p> <p>Resolução CNJ nº 225/2016.</p> <p>Resolução n. 12/2002, do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas</p> <p>MEDEIROS, Josineide Pamplona e NETO, Nirson Medeiros da Silva; “Breve Histórico da Justiça Restaurativa no Âmbito do Poder Judiciário Brasileiro” - Texto extraído e adaptado do Plano de Ações da Coordenadoria de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, intitulado “Justiça Restaurativa: Construindo Paz e Bem Viver”; DOSSIÊ: Justiça Restaurativa no Brasil: Experiências e Pesquisas do Sul e do Norte”, publicado na Revista Ciências da Sociedade, em 2019. Lei Federal n. 12.594/2012 – “Lei do Sinase”. Meta 08 de 2016 do CNJ – Justiça Estadual</p>
<p>Módulo 2 Período: de 22 a 28 de setembro</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Aula síncrona: dia 27/09 das 10 às 12h.</p>	<p>MÓDULO II Ementa: Aplicação prática da Justiça Restaurativa</p> <p>Aula síncrona: dia 27/09 das 10 às 12h. Tema: Aplicação prática da Justiça Restaurativa Docente: Célia Passos Conteúdo programático: Metodologias para a justiça restaurativa. Processos circulares. Os elementos do círculo. Princípios. Valores. Ferramentas. Pré círculo. Pós círculo.</p> <p>Vídeo: Howard Zerh: o que é justiça restaurativa? https://www.youtube.com/watch?v=Nrd7uZ3p3NQ</p> <p>Vídeo: Analogia Monstros SA. Marcelo Nalesso Salmaso https://drive.google.com/file/d/1NLXgTOILq00QaO63msd_B5yWm4Q14Ezu/view</p> <p>Vídeo: Lia Diskin questiona a punição em escolas e presídios https://www.youtube.com/watch?v=fPoacGR-MsI</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da participação na aula síncrona. Estudo de Caso (questão formativa).</p>

	<p>Ferramenta ativa: Mural Virtual.</p> <p>Bibliografia: ZEHR, Howard. Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, . 2008</p> <p>ELLIOTT, Elizabeth M. Segurança e cuidado: justiça restaurativa e sociedades saudáveis. Tradução Cristina Telles Assumpção. São Paulo: Palas Athena. Brasília: ABRAMINJ, 2011</p> <p>PRANIS, Kay. Processos circulares. São Paulo: Palas Athena, 2010.</p> <p>Cultura de Paz e Justiça Restaurativa: Uma Jornada de Alma. Penido, Egberto de Almeida. Disponível em: https://unimarb.org/docs/justica-restaurativa-e-cultura-de-paz.pdf</p> <p>Da Cultura da Violência ao Movimento da Justiça Restaurativa: Notas Introdutórias. Neto, Nirson e Pamplona, Joseneide. Disponível em https://www.academia.edu/44439640/DA_CULTURA_DA_VIOL%C3%8ANCIA_AO_MOVI_MENTO_DA_JUSTI%C3%87A_RESTAURATIVA_NOTAS_INTRODUT%C3%93RIAS</p> <p>DISKIN, Lia (2009). Cultura de paz: redes de convivência. SENAC São Paulo. Versão digital. Disponível em: http://www1.sp.senac.br/hotsites/gd4/culturadepaz/. Acessado em 19 ago 2020.</p>
<p>Módulo 3 Período: de 29 de setembro a 5 de outubro</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Aula síncrona: dia 01/10 das 10 às 12h.</p>	<p>MÓDULO III</p> <p>Ementa: A Comunicação Não Violenta como ferramenta de transformação das relações</p> <p>Aula síncrona: dia 01/10 das 10 às 12h.</p> <p>Tema: A facilitação do diálogo.</p> <p>Docente: Patrícia Neves</p> <p>Conteúdo programático: O que é falar de forma violenta. Por que gritamos? A Comunicação Não Violenta como ferramenta de transformação das relações. Emoções, necessidades e pedido. A impossibilidade de não julgar. Um novo olhar sobre os conflitos escolares. A experiência de Vila Velha – ES.</p> <p>Vídeo: A Arte da Escuta - Claudio Thebas https://www.youtube.com/watch?v=FikIDZD-DII</p> <p>Vídeo: Ibn Ali Miller breaks up fight between two teenage boys in local neighborhood https://www.youtube.com/watch?v=lkCPOgA7OAw</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão e da participação na aula síncrona baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Bibliografia:</p>

	<p>ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Tradução Mário Vilela. 4. ed. São Paulo: Ágora, 2006a.</p> <p>ROSENBERG, Marshall. A linguagem da paz em um mundo de conflitos: sua próxima fala mudará seu mundo. Tradução Grace Patricia Close Deckers. 2. ed. São Paulo: Palas Athena, 2019b.</p> <p>MARSHALL, Rosenberg. Criar Filhos Compassivamente. São Paulo: Palas Athena, 2019.</p> <p>SANTOS, Elisama “Por que gritamos?”. Sao Paulo. Paz e Terra. 2020</p>
<p>Módulo 4 Período: de 6 a 19 de outubro</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> <p>Aula síncrona: dia 18/10 das 10 às 12h.</p>	<p>MÓDULO IV Ementa: Planejamento da política de justiça restaurativa e sua efetivação</p> <p>Aula síncrona: dia 18/10 das 10 às 12h. Tema: Planejamento da política de justiça restaurativa e sua efetivação Docente: Marcelo Salmaso Conteúdo programático: Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do CNJ. Histórico. Planejamento da Política de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário Nacional. Órgão Central de Macrogestão. Formação. Articulação da rede de apoio interinstitucional e intersetorial, multidisciplinar e comunitária. Espaços qualificados para as Práticas Restaurativas. Monitoramento, avaliação e supervisão</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva dos debates no fórum de discussão, da participação na aula síncrona e da questão formativa apresentada ao final da unidade e baseada na discussão teórica/prática dos temas propostos.</p> <p>Bibliografia:</p> <p>Planejamento da Política Nacional de Justiça Restaurativa do CNJ (trechos) https://www.cnj.jus.br/wpcontent/uploads/2020/03/FINAL-Planejamento-da-Poli%CC%81tica-Nacional-de-Justic%CC%A7a-RestaurativaCompleto.pdf</p> <p>Resolução 225/16 do CNJ Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2289</p>
<p>Módulo de Avaliação final</p> <p>20 a 26 de outubro Carga horária: 04 horas</p>	<p>Estudo de caso final</p> <p>Avaliação de Reação</p> <p>Registro Reflexivo</p>
<p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Módulo I (20 pontos)</p>

	<p>Participação na aula síncrona - 5 pontos</p> <p>Participação no Fórum de Discussão (uma postagem mais 2 comentários nas postagens dos colegas) - 10 pontos</p> <p>Postagem no Glossário - 5 pontos</p> <p>Módulo II (20 pontos)</p> <p>Participação na aula síncrona - 5 pontos</p> <p>Estudo de caso (questão formativa) - 10 pontos</p> <p>Participação no mural virtual - 5 pontos</p> <p>Módulo III (20 pontos)</p> <p>Participação na aula síncrona - 5 pontos</p> <p>Participação no Fórum de Discussão (uma postagem mais 2 comentários nas postagens dos colegas) - 15 pontos</p> <p>Módulo IV (20 pontos)</p> <p>Participação na aula síncrona - 5 pontos</p> <p>Participação no Fórum de Discussão – 10 pontos</p> <p>Questão formativa - 5 pontos</p> <p>Avaliação final</p> <p>Estudo de caso concreto – 20 pontos</p>
CERTIFICAÇÃO	<p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um

caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.

2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br